



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTRARIA N° 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Trata-se da instituição da Comissão de Gestão e Realização da Eleição dos Representantes no Conselho Deliberativo.

A Diretora do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/UFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a “Comissão de Gestão e Realização da Eleição dos Representantes de professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, dos Técnico-administrativo em Educação e dos pais/responsáveis por alunos para o mandato de 2026-2028 no Conselho Deliberativo”, na seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA
Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo	1364190/Siape
Edvaldo Rodrigues Silva	3290640/Siape
Fabíola Alves Coutinho Gava	2157312/Siape
Fernanda de Araújo Binatti Chiote	2157253/Siape

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e tem 12 (doze) meses de validade, prorrogáveis por igual período conforme necessidade de trabalho.

Elis Beatriz de Lima Falcão
Diretora
Cap Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCAO - SIAPE 2159289
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 04/02/2026 às 14:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1277070?tipoArquivo=O>